

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.571 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

RATIFICA ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/024849/2021;
- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 11/11/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o Atestado de Conclusão de Obra da proposta nº 09206.5100001/17-706 - Unidade Básica de Saúde MSC Lages I, do município de Paracambi, pelo Programa Requalifica UBS, encaminhado pelo Ofício 637/2021/GAB/SEMUS/FMS.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Presidente